

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

### Recuperação Judicial

Processo nº 1034429-27.2016.8.26.0224

**ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeado Administrador Judicial nos presentes autos da Recuperação Judicial requerida por **HIPALA HIDROGENAÇÃO E INGREDIENTES LTDA.**, doravante “Recuperanda”, em curso perante esse R. Juízo, vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c”, da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **Junho de 2020**.

## Sumário

I. INTRODUÇÃO.....	3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: .....	3
A. Balanço Patrimonial .....	4
B. Demonstração do Resultado do Exercício .....	9
C. FUNCIONÁRIOS .....	12
D. IMPOSTOS.....	12
III. PENDÊNCIAS .....	13
IV. CONCLUSÃO.....	13
V. ENCERRAMENTO .....	13

## I. INTRODUÇÃO

1. Constituída em 1997, a empresa **HIPALA HIDROGENAÇÃO E INGREDIENTES LTDA.** tem por objetivo o fornecimento de proteínas de origem animal e o segmento de energia, através da compra/venda de óleos e gorduras de origem animal, além da coleta e reciclagem de óleos de fritura destinadas as usinas de Biodiesel.

2. Em 16 de setembro de 2016 foi protocolado o pedido de Recuperação Judicial, sendo a principal causa a diminuição das linhas de crédito combinada com a crise no mercado consumidor, que teve deferimento em 15 de dezembro de 2016.

## II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

4. A situação operacional e financeira da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos que lhe foram solicitados, como segue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários e **(D)** Impostos.

5. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais de maio de 2020, já apresentado no relatório anterior, a junho de 2020, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

## A. Balanço Patrimonial

6. Em junho de 2020, os **Disponíveis** registraram redução de R\$ 66.088 (sessenta e seis mil e oitenta e oito reais) equivalente a 97,5% do saldo, decorrente, em grande parte, da utilização de recursos junto ao Banco Bradesco S.A., encerrando a análise com saldo de R\$ 1.680 (um mil, seiscentos e oitenta reais), distribuídos da seguinte maneira:

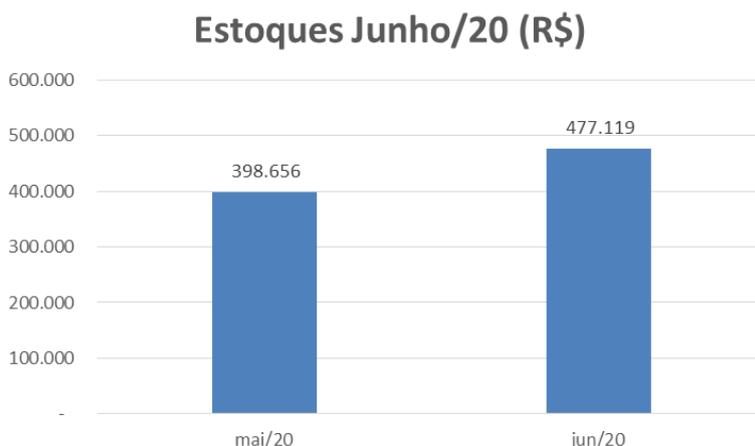
- + **Caixa:** representando 91% da rubrica, apresentou movimentação de entradas/saídas de aproximadamente R\$ 1.749.000 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil reais), encerrando junho de 2020 com saldo de R\$ 1.527 (um mil, quinhentos e vinte e sete reais).
- + **Bancos Conta Movimento:** apresentou movimentação de entradas e saídas de aproximadamente R\$ 1.668.000 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil reais) em junho de 2020, finalizando a análise com a importância de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais).
- + **Aplicações Financeiras:** alínea responsável pela redução mencionada, devido a diminuição de recursos junto ao Banco Bradesco, finalizando a análise com saldo de R\$ 129 (cento e vinte nove reais) em junho de 2020.
  - o Foram disponibilizados os extratos das contas dos Bancos “Bradesco” e “Santander”. Ademais, não foi disponibilizado o relatório do caixa, não sendo possível validar os saldos contábeis apresentados.

7. Os valores a receber de **Clientes** apresentaram redução de 8% em junho de 2020, somando recebíveis no montante de R\$ 3.238.280 (três milhões, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais), representando 80% do ativo circulante no primeiro semestre de 2020.

- + Foi disponibilizado relatório financeiro, condizente com o saldo contábil apresentado e indicando que 12% dos recebíveis referem-se ao cliente “Formula Foods Alimentos Ltda.”, dos quais estão vencidos desde o exercício de 2016.

- ✚ Além disso, identificamos no relatório financeiro de junho de 2020, o montante de R\$ 1.370.314 (um milhão, trezentos e setenta mil, trezentos e catorze reais) pendentes de longa data (2015 a 2018), que perfazem 42% do saldo de **Cientes**. Dessa maneira, deve ser realizado um “estudo” sobre a possibilidade de recebimento desse montante e posteriormente efetuado a reclassificação para conta redutora “provisão para perdas”.

8. Composto unicamente por mercadorias para revenda, os **Estoques** apresentaram aumento de 20% no mês analisado, devido ao maior volume de compras de produtos do que venda, totalizando o montante de R\$ 477.119 (quatrocentos e setenta e sete mil, cento e dezenove reais) em junho de 2020.



- ✚ Foi disponibilizado o relatório auxiliar, contendo as contagens mensais, que condizem com o montante contabilizado.

9. Os **Impostos a Recuperar** apresentaram redução de 6% no mês analisado, indicando a utilização de créditos fiscais, perfazendo o saldo de R\$ 302.843 (trezentos e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais) em junho de 2020. Tal montante refere-se em sua grande maioria, a saldo remanescente de “ICMS a Recuperar”.

10. Os **Empréstimos** registraram redução de 1% no mês analisado, montando saldo de R\$ 379.989 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais), em junho de 2020, sendo 61% relativo a “Título de Capitalização” e o restante a “Previdência Privada”.

11. No período analisado não ocorreram aquisições e/ou baixas no **Imobilizado**, mantendo o saldo de R\$ 714.530 (setecentos e quatorze mil, quinhentos e trinta reais). Observa-se o reconhecimento mensal das **Depreciações**, encerrando junho de 2020 com o montante líquido de R\$ 173.308 (cento e setenta e três mil, trezentos e oito reais).

Em R\$		
Balanco Patrimonial	mai/20	jun/20
<b>Ativo</b>	<b>4.891.384</b>	<b>4.588.218</b>
<b>Circulante</b>	<b>4.333.718</b>	<b>4.034.922</b>
Disponível	67.768	1.680
Clientes	3.529.380	3.238.280
Alugueis a receber	15.000	15.000
Estoques	398.656	477.119
Impostos a Recuperar	322.913	302.843
<b>Não Circulante</b>	<b>557.666</b>	<b>553.297</b>
Emprestimos	381.948	379.989
<b>Imobilizado/Intangível</b>	<b>175.718</b>	<b>173.308</b>
<i>Bens em uso</i>	<i>714.530</i>	<i>714.530</i>
<i>(-) Depr/Amort. Acumulada</i>	<i>- 538.812</i>	<i>- 541.222</i>

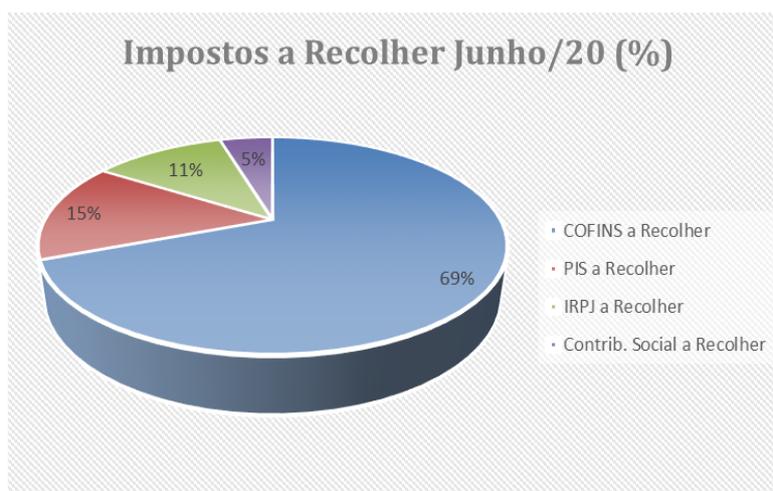
12. As obrigações com os **Fornecedores** registraram redução de 17% no mês analisado, acumulando o montante a pagar de R\$ 1.283.034 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil e trinta e quatro reais), dos quais 12% se refere ao fornecedor Faricon Agrícola S/A.

 Foi disponibilizado relatório financeiro, condizente com os saldos contábeis apresentados.

13. As **Obrigações Trabalhistas** mantiveram o saldo de R\$ 441.129 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e vinte nove reais) em junho de 2020, dos quais 99,86% refere-se ao “INSS a Recolher”.

- É de suma importância mencionar que a **HIPALA** manteve, até setembro de 2019, a atividade fabril. A partir de outubro de 2019 não houve mais encargos com funcionários, pois foi terceirizada a produção, sob alegação de redução dos custos operacionais, **sendo a questão ainda objeto de discussão nos autos principais.**

14. Representando 46% do passivo circulante, os **Impostos a Recolher** não apresentaram movimentação relevante no mês analisado, montando saldo de R\$ 2.189.565 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) em junho de 2020, dos quais, 69% se refere a COFINS a Recolher conforme gráfico abaixo:



- ✚ Ademais, há a manutenção da rubrica de **Parcelamentos** que, desde setembro de 2019, não apresentam movimentação, montando saldo de R\$ 891.347 (oitocentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e sete reais), em junho de 2020.

15. Os **Empréstimos e Financiamentos** registraram pequena redução no período analisado, montando R\$ 3.273.548 (três milhões, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais) em junho de 2020.

- ✚ Foi disponibilizado relatório com controle dos empréstimos junto as instituições financeiras do “Banco Bradesco S/A”, “Banco Itaú S/A” e “Caixa Econômica Federal”, condizentes com os saldos contábeis apresentados.

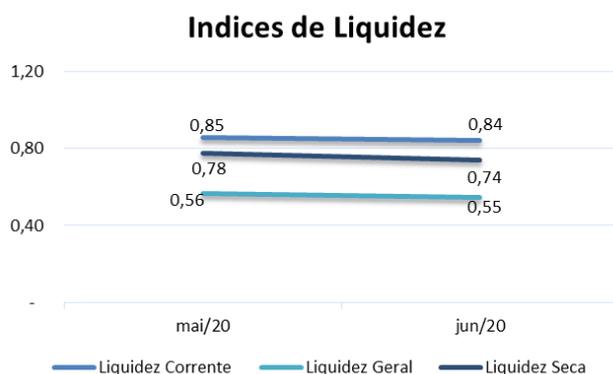
16. Até junho de 2020, a **HIPALA** auferiu **Prejuízo Acumulado** no montante de -R\$ 6.895.614 (seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e catorze reais negativos), consumindo integralmente o capital social e as reservas de lucros, resultando no **Patrimônio Líquido** de -R\$ 3.490.405 (três milhões, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e cinco reais negativos).

Em R\$		
Balanco Patrimonial	mai/20	jun/20
<b>Passivo</b>	<b>4.891.384</b>	<b>4.588.218</b>
<b>Circulante</b>	<b>5.072.195</b>	<b>4.805.075</b>
Fornecedores	1.550.421	1.283.034
Obrigações Trabalhistas	441.129	441.129
Impostos a Recolher	2.189.297	2.189.565
Parcelamentos	891.347	891.347
<b>Não Circulante</b>	<b>3.276.901</b>	<b>3.273.548</b>
Empréstimos E Financiamentos	3.276.901	3.273.548
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>- 3.457.711</b>	<b>- 3.490.405</b>
Capital Social	20.000	20.000
Reservas De Lucro	3.385.209	3.385.209
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 6.700.371	- 6.700.371
<b>Lucro/Prejuizo do Período</b>	<b>- 162.549</b>	<b>- 195.243</b>

17. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder a análise dos indicadores de liquidez, onde no período analisado apresentaram redução, mantendo situação insatisfatória, como segue:

- ✚ A **Liquidez Corrente** mede a capacidade de liquidação das dívidas em curto prazo utilizando-se dos disponíveis e recebíveis de mesmo período, tendo apresentado pequena redução no período analisado, atingindo capacidade de liquidação, em junho de 2020, de R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos de real) para cada real de dívida constituída.

- ✚ A **Liquidez Seca** possui a mesma premissa da Liquidez Corrente, subtraindo os estoques, uma vez que estes não possuem liquidez imediata. No período em análise houve redução de 5% na capacidade de liquidação, encerrando junho de 2020 com liquidez de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos de real) para cada real devido.
- ✚ A **Liquidez Geral** considera todos os recebíveis para fazer frente a todas as obrigações, apontando pequena redução no mês analisado, encerrando o mês de junho de 2020 com disponibilidade de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos de real) para cada real devido no mesmo período. Sendo assim, para fazer frente as suas obrigações, a Recuperanda teria que se desmobilizar ou recorrer ao auxílio de terceiros.



18. O **Endividamento Geral** relaciona o total de ativos com as dívidas totais, apresentando aumento de 3% no mês analisado, apresentando cenário insatisfatório, tendo em vista que o endividamento é superior que seus ativos em 76%, no primeiro semestre de 2020.

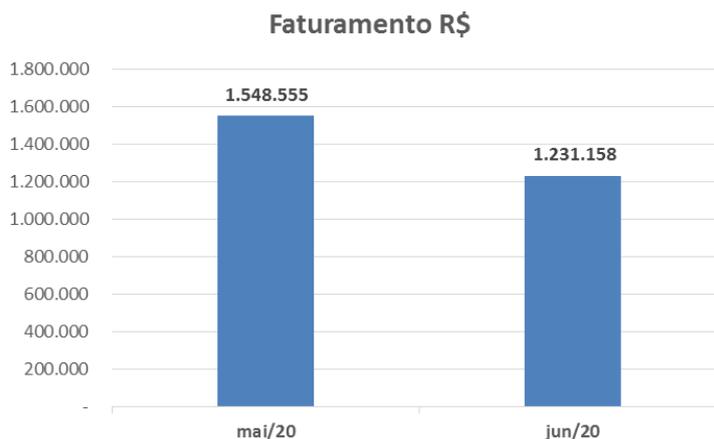
Indicadores	mai/20	jun/20
Endividamento	171%	176%

## B. Demonstração do Resultado do Exercício

19. O **Faturamento** registrou redução de 20% em junho de 2020, em comparação a maio do mesmo ano, montando,

acumuladamente, a importância de R\$ 9.637.730 (nove milhões, seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta reais).

- ✚ Cabe mencionar que o faturamento registrou redução de 35% no segundo trimestre de 2020, em comparação ao primeiro trimestre de 2020.



- ✚ Após as deduções dos impostos sobre vendas, resta receita líquida acumulada no montante de R\$ 8.111.034 (oito milhões, cento e onze mil e trinta e quatro reais), no primeiro semestre de 2020.

20. Os maiores dispêndios no primeiro semestre de 2020, deram-se:

- ✚ Aos **Custos** que representam os maiores gastos incorridos pela operação. Consumiram 86% da receita líquida, montado R\$ 6.979.811 (seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e onze reais) acumuladamente de janeiro a junho de 2020.
- ✚ As **Despesas Operacionais** totalizaram R\$ 1.234.964 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais) até junho de 2020, consumindo 15% da receita líquida auferida, segregados da seguinte maneira:
  - ✓ **Despesas Comerciais:** apresentaram o montante de R\$ 631.345 (seiscentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

até junho de 2020, tendo sua totalidade relativa a Transportes de Terceiros – Fretes PJ.

- ✓ **Despesas Gerais:** registraram aumento de 17% no mês analisado, montando o saldo de R\$ 693.619 (seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e dezenove reais), em junho de 2020, dos quais 54% são relativos a gastos com Produção e Serviços e 44% relativos a gastos Administrativos.

21. Ademais, as **Outras Receitas/Despesas Operacionais** totalizaram o montante de R\$ 90.000 (noventa mil reais) em junho de 2020, relativos à receita de aluguel.

22. As **Despesas Financeiras** apresentaram, em junho de 2020, redução de 34% decorrente da redução de valores registrados na alínea juros e atualizações, montando, até junho de 2020, a importância de R\$ 168.932 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais), dos quais 80% são relativos a despesas com financiamentos.

23. Em junho de 2020, a **HIPALA** sofreu prejuízo na importância de -R\$ 32.694 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais negativos), vez que as receitas foram inferiores aos custos e despesas no período mencionado, somados a resultados negativos apurados nos meses anteriores, montando, no primeiro semestre de 2020, **Prejuízo Contábil** de -R\$ 272.671 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais negativos).

# LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em R\$ - mensal

Demonstração de Resultado	mai/20	jun/20	2020
<b>Receita</b>	<b>1.548.555</b>	<b>1.231.158</b>	<b>9.637.730</b>
<i>(-) Deduções</i>	- 194.612	- 212.197	- 1.526.696
<b>Receita Líquida</b>	<b>1.353.942</b>	<b>1.018.961</b>	<b>8.111.034</b>
<i>(-) Custo</i>	- 1.252.213	- 910.127	- 6.961.299
<i>(-) Depreciação</i>	- 3.029	- 2.410	- 18.512
<b>Lucro Bruto</b>	<b>98.701</b>	<b>106.424</b>	<b>1.131.222</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	- <b>107.874</b>	- <b>124.118</b>	- <b>1.234.964</b>
<i>(-) Despesas Comerciais</i>	- 57.428	- 62.605	- 631.345
<i>(-) Despesas Gerais</i>	- 65.446	- 76.512	- 693.619
<i>Outras Receitas/Despesas Operacionais</i>	15.000	15.000	90.000
<b>Resultado Operacional</b>	- <b>9.174</b>	- <b>17.694</b>	- <b>103.742</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	- <b>22.594</b>	- <b>15.000</b>	- <b>168.929</b>
<i>(-) Despesa Financeira</i>	- 22.597	- 15.000	- 168.932
<i>Receita Financeira</i>	3	0	3
<b>Receitas/Despesas Não Operacionais</b>	<b>17.407</b>	-	-
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	- <b>14.361</b>	- <b>32.694</b>	- <b>272.671</b>
<i>(-) IRPJ e CSLL</i>	-	-	-
<b>Resultado do Período</b>	- <b>14.361</b>	- <b>32.694</b>	- <b>272.671</b>

## C. FUNCIONÁRIOS

24. A partir de outubro de 2019, a recuperanda deixou de manter quadro de colaboradores, pois a atividade fabril foi terceirizada e todos os funcionários foram demitidos, ficando assim sem as despesas e encargos trabalhistas.

## D. IMPOSTOS

25. Foram disponibilizados para o período analisado, os seguintes relatórios:

-  Apuração de PIS e COFINS;
-  Livros de entrada e de saída demonstrando a apuração dos impostos, memória de cálculo de apuração de IRPJ e CSLL.
-  Guias e comprovante de pagamentos dos seguintes impostos: ISS e PCC, competência maio de 2020.
-  Recibos da entrega das obrigações acessórias tais como: EFD-Contribuições, DCTF, GIA e Sped Fiscal.

### III. PENDÊNCIAS

26. Esta Administradora Judicial permanece no aguardo de esclarecimentos quanto ao questionamento reportado em relatórios anteriores:

- *Em julho de 2019 houve baixa no imobilizado, especificamente na alínea de “Máquinas e Equipamentos”. Pede esta Administradora, que a Recuperanda apresenta as causas bem como documentação suporte que dê lastro a baixa.*

### IV. CONCLUSÃO

27. De acordo com a análises das documentações contábeis-financeiras disponibilizadas, constata-se que a **HIPALA** vem operando normalmente, apresentando redução no faturamento em junho de 2020, refletindo no resultado deficitário, vez que suas receitas não foram o suficiente para cobrir seus custos e gastos operacionais, encerrando o primeiro semestre de 2020 em situação deficitária.

28. Reforça-se que em julho de 2019 houve o reconhecimento de alienação de imobilizado, permanecendo este Administrador Judicial no aguardo de maiores esclarecimentos, conforme disposto no item 26 deste relatório.

### V. ENCERRAMENTO

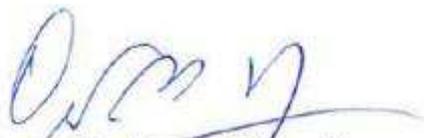
28. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

29. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários

São Paulo, 31 de agosto de 2020.



**Oreste Nestor de Souza Laspro**

**Administrador Judicial**

**OAB/SP nº 98.628**